

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 3/2022 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 30/2022  
Data: 03/02/2022**

Folha: 1/2

**Fornecedor: ROSANE VIEIRA DE SOUZA**

Código: 12207

Endereço: R ATLANTIDA, 521, SALA 01

Cidade: Cachoeirinha - RS

CNPJ: 39.610.000/0001-49

Inscrição Estadual:

**Objeto da Compra:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA NEOBUS MINI PLACA IZE3C33

**ITENS**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	JOGO DE PALHETAS LIMPADOR PARABRISAS (02-02-3468)	JG	145,00	145,00
2	1,00	JOGO DE BUCHAS ESTABILIZADORAS TRASEIRA (02-02-3469)	JG	160,00	160,00
3	1,00	JOGO BUCHAS ESTABILIZADORAS DIANTEIRAS (02-02-3470)	JG	90,00	90,00
4	1,00	JOGO BUCHAS AMORTECEDORES DIANTEIROS (02-02-3471)	JG	110,00	110,00
5	1,00	JOGO BUCHAS AMORTECEDORES TRASEIROS (02-02-3472)	JG	265,00	265,00
6	1,00	ROLAMENTO CARDAM (02-02-3475)	UN	168,00	168,00

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

**IV** - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

**JUSTIFICATIVA**

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

São Jerônimo, 3 de Fevereiro de 2022

-----  
ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 3/2022 - DL**

**Processo Nr.: 30/2022  
Data: 03/02/2022**

Folha: 2/2

---

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

---

**Valor da Despesa:** 938,00 (novecentos e trinta e oito reais)

**Pagamento.....:** 30 DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO NF NA CONTABILIDADE

---